



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa-PB, CEP 58805-345  
CNPJ 10.783.898/0004-18

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB e na Portaria IFPB/Reitoria nº 757, de 04.05.2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar, “ad referendum”, o Calendário Acadêmico 2024 com ajustes (pós-greve), dos cursos técnicos integrados, subsequentes e PROEJA; e cursos superiores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB Campus Sousa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA".

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Presidente